

MENSAGEM Nº 13/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

Assunto: Envio de Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal de Caririaçu/CE.

A Sua Excelência, o Senhor
JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS
Presidente da Câmara Municipal de Caririaçu/CE

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Cientes de que somos uma comunidade essencialmente desportista, sendo inegável a paixão pulsante em cada caririaçuense pelo esporte em todas as suas mais diversas modalidades, especialmente o futebol.

Dessa forma, temos a honra de encaminhar para apreciação dos nobres vereadores dessa augusta casa legislativa, o presente projeto de lei que visa denominar a Areninha localizada às margens da Rodovia CE 060, bairro Palestina desse município de ARENINHA VICENTE CARNEIRO DA SILVA.

Trata-se de um grande cidadão, com valorosa contribuição para este Município, sendo mais do que justa a presente homenagem, denominando este importante espaço de lazer e diversão com um nome que honra não só os desportistas e entusiastas de esportes, mas também constitui uma forma de enaltecer o grande cidadão em comento.

Diante do avançado estágio da obra, prestes a ser inaugurada pela Administração, faz-se necessária atribuir a denominação da mesma, servindo de norte para a identificação da Areninha, importante iniciativa estatal para o fomento da prática esportiva, contribuindo para o hábito de vida saudável dos caririaçuenses.

Por força das considerações acima explanadas e tendo em vista a relevância da matéria em debate, apresentamos o presente Projeto de Lei, com a certeza no zelo em que será analisado e aprovado pelos nobres representantes do povo.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 13/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA ARENINHA VICENTE CARNEIRO DA SILVA, A QUADRA DE SOCIETY, LOCALIZADA NA CE 060, BAIRRO PALESTINA, CARIRIÁÇU/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação desta nobre Casa Legislativa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ARENINHA VICENTE CARNEIRO DA SILVA, a quadra de society localizada na CE 060, Bairro Palestina, Caririáçu/CE, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção.

Art. 2º. O Executivo providenciará a identificação por meio de letreiro ou placa alusiva à denominação "ARENINHA VICENTE CARNEIRO DA SILVA".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará,
aos 12 de agosto de 2020.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 13/2020

DE 12 DE AGOSTO DE 2020.

DENOMINA ARENINHA VICENTE CARNEIRO DA SILVA, A QUADRA DE SOCIETY, LOCALIZADA NA CE 060, BAIRRO PALESTINA, CARIRIÁÇU/CE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por Lei, submete à apreciação desta nobre Casa Legislativa o presente Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada de ARENINHA VICENTE CARNEIRO DA SILVA, a quadra de society localizada na CE 060, Bairro Palestina, Caririáçu/CE, a ser inaugurada no Município, tão logo sejam concluídas as obras de construção.

Art. 2º. O Executivo providenciará a identificação por meio de letreiro ou placa alusiva à denominação "ARENINHA VICENTE CARNEIRO DA SILVA".

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU, Estado do Ceará,
aos 12 de agosto de 2020.


JOSÉ EDMILSON LEITE BARBOSA
Prefeito Municipal